

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366

5.º Andar - Conj. 54 e 55 - Fone: 222-5601

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

CPF nº 005267119-49

OFICIAL

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º - 16.174 -

FICHA

- 1 -

RÚBRICA

*At Villen*

**IMÓVEL:** Loja nº 2, localizada no pavimento térreo, com a numeração predial 589, da Rua Marechal Floriano Peixoto, integrante do Edifício Vitor, com a área construída-exclusiva de 83,1675m<sup>2</sup>, área comum de 6,6812m<sup>2</sup>, área construída total de 89,8487m<sup>2</sup>, e a respectiva fração ideal do solo de 27,1405m<sup>2</sup>, equivalente a cota de 0,1370733 - do solo e partes comuns; edifício esse construído sobre o lote de terreno urbano, - carta de data, medindo 11,00m de frente para a Rua Marechal Floriano Peixoto, por - 18,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o imóvel de propriedade de Luiz Merlin; - pelo lado esquerdo confronta com o imóvel de propriedade de Percy de Araújo, tendo de largura na linha de fundos 11,00m, onde confronta com propriedade de Antonio L. Fruet; loja essa com a ind.fiscal 12-095-028.017-2, do Cadastro Municipal.

**Proprietário:** Espólio de TUNG FU TCHEU, neste ato representado por sua inventarian- te CHAN YEE YENG, brasileira, viúva, comerciante, port.ident.nº.1.551.620-PR., ins- crita no CPF/MF sob nº.006.053.809-02, residente e domiciliada na Travessa Moreira- Garcez nº 43, ap.12, nesta Capital.

**Registro anterior:** R-4/9.230, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

**Obs.:** As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 04 de dezembro de 1.998.

Oficial.

*Raquel C. de Oliveira*

**R-1/16.174** Protocolo nº 31.422: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls.013/014, do Livro 1437-N, aos 19 de novembro de 1.998, o proprietário acima qualificado, - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, casado com Soraya Silva Lima de Oliveira, sob o regime da comunhão universal de bens, port.ident.nº.582.234-DF, inscrito no CPF/MF sob nº.151 708.451-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 723, nesta Capital, pelo valor de R\$.55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que será pago - através de 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$.11... 000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 19/12/98 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; face a forma de pagamento, foi instituído o PACTO COMIS SÓRIO, servindo de quitação total do preço convencionado, a apresentação da última- nota promissória, devidamente quitada, com as demais condições constantes da aludi- da escritura. ITBI nº.343.074, Exat.Capital. Custas: 4.312 VRC = R\$.323,40. Curitiba, aos 04 de dezembro de 1.998. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

**Av-2/16.174** Protocolo nº 32.314: De conformidade com a documentação comprobatória- que fica arquivada neste Cartório sob nº 17.906-P-180, o proprietário- WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA, acima qualificado, comprovou a integralização do pre- ço convencionado no R-1/16.714, ficando em decorrência cancelado o Pacto Comissório e o imóvel livre e desembaraçado daquela condição. Custas: 2.156 VRC = R\$.161,70. - Curitiba, aos 26 de maio de 1.999. Oficial.- *Raquel C. de Oliveira*

Escrevente

**R-3/16.174** Protocolo nº 51.720 de 19.08.08: De conformidade com a Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, lavrada pelo 6º Tabelião de Notas, desta Capital, às fls.126 a 138, do Livro 970-E, aos 25 de julho de 2.008, os proprietários WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA, no anverso qualificado, e sua mulher SORAYA SILVA LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, port.ident.nº.3.639.821-3-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.266.831.801-72, **ALIENAM** em caráter fiduciário, os imóveis objetos desta matrícula, e das matrículas nºs.16.875, 16.869, 16.871 e 16.872, deste Ofício, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.360.305/ 0001-04, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantir a dívida no valor de R\$.184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), amortizados pelo sistema SAC, em 60 meses, acrescidos dos juros constantes da escritura, vencendo-se o primeiro encargo mensal aos 25/08/2008, no valor de R\$.7.190,26, com as demais condições constantes da escritura; o valor dos imóveis para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº.9.514/97 é de R\$.460.240,00. Funrejus s/R\$.368,00. Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 19 de agosto de 2.008. Oficial.- *At Villen*

MATRÍCULA N.º - 16.174 -

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

**AV-4/16.174** Protocolo nº.69.463 de 08.04.15: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.39.532-P-396, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em vista do recebimento do valor objeto do R-3/16.174, do anverso, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência a alienação fiduciária cancelada, e o imóvel livre e desembaraçado do ônus. Custas: 630 VRC = R\$.105,21. Curitiba, aos 06 de maio de 2.015. Oficial.- *Millem*

**AV-5/16.174** Protocolo nº.69.463 de 08.04.15: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.39.532-P-396, os proprietários WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA e SORAYA SILVA LIMA DE OLIVEIRA, "divorciaram-se consensualmente", conforme escritura pública lavrada pelo 7º Tabelionato de Notas, desta Capital, no Livro 1863-N, às fls.18/23, em 30/06/2011, voltando a divorcianda a usar o seu nome de solteira, ou seja, "SORAYA SILVA LIMA". Custas: 60 VRC = R\$.10,02. Curitiba, aos 06 de maio de 2.015. Oficial.- *Millem*

**R-6/16.174** Protocolo nº.69.463 de 08.04.15: De conformidade com a Escritura Pública de Divórcio Consensual com Partilha de Bens, lavrada pelo 7º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls.018/023, do Livro 1863-N, aos 30 de junho de 2.011, em que são requerentes Wilson Mainardes de Oliveira e Soraya Silva Lima, o imóvel objeto desta matrícula, foi PARTILHADO exclusivamente para a divorcianda SORAYA SILVA LIMA, brasileira, empresária, port.ident.nº.3.639.821-3-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.266.831.801-72, residente e domiciliada na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº.589, nesta Capital; imóvel esse avaliado em R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), cabendo-lhe igual quantia; partilha essa livre de quaisquer condições. CNIB: b390.d092.2da3.a2cf.3232.9ff9.cc60.d0e6.2cc6.f15f e d2f8.bf8c.d03c.4b7d.dd91.6946.840 c.b2e2.5917.a21a. ITCMD Exat.Capital. Custas: 3450 VRC = R\$.576,08. Curitiba, aos 06 de maio de 2.015. Oficial.- *Millem*

**R-7/16.174** Protocolo nº.78.470 de 01/11/2018: De conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel, datado de 31 de outubro de 2.018, expedido pela 6ª Vara Federal de Curitiba, extraído dos Autos de Carta Precatória nº.5040106-86.2018.4.04.7000, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a ação, movida pela autora FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, contra os réus PATRULHA INDÚSTRIA TÁTICA LTDA e SORAYA SILVA LIMA, sendo esta depositária, cujo imóvel foi avaliado em R\$.718.044,51. (Funrejus e custas a receber, nos valores de R\$.1.436,08 e R\$.281,19). Curitiba, aos 07 de novembro de 2.018. Registradora.- *Millem*

SEGUE